

DELIBERAÇÃO Nº 163 – 28/10/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 28410010 e 03680007 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09333.7960001/14-013; 09333.7960001/14-018, 09333.7960001/14-017, tendo por objeto ampliação e reforma de UBS, no município de Centenário do Sul.

APROVA as emendas parlamentares no município de Centenário do Sul, conforme abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 28410010, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09333.7960001/14-013, tendo por objeto ampliação de UBS, no valor de R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais);
- Emenda Parlamentar nº 03680007, referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 09333.7960001/14-018, tendo por objeto reforma de UBS, no valor de (95.587,00(Noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais) e 09333.7960001/14-017, tendo por objeto reforma de UBS, no valor de 94.380,00(Noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais).



Cristiane Martins Pantaleão
Coordenador Municipal